



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 542/2017-GP.

Porto Ferreira, 08 de junho de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

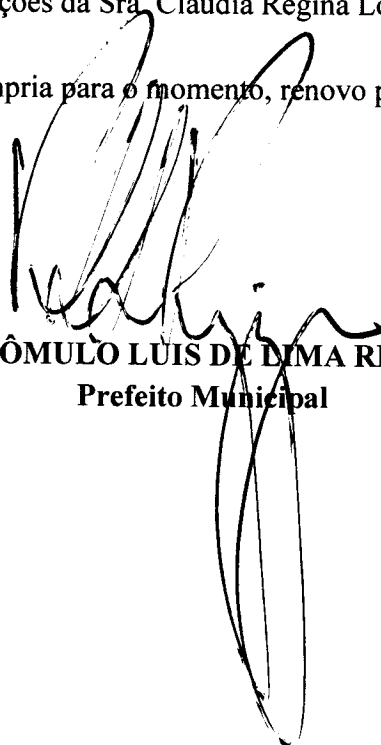
Ref.: Requerimento nº 229/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações da Sra. Cláudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Ofício nº 323/2017 - SE

Porto Ferreira/SP, 06 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 229/2017 de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 229/2017, de autoria do nobre vereador José Gustavo Braga Coluci versando sobre a revisão do plano de carreira do magistério.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Porto Ferreira/SP, 06 de junho de 2017.

Requerimento nº 229/2017

Exmo. Sr.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI

M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Senhor Vereador,

O requerimento em voga versa sobre a revisão do plano de carreira do magistério, assunto de grande relevância para essa Secretaria.

Como é de vosso conhecimento, a Administração Municipal está comprometida e efetuará a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação.

Para tanto, a Secretaria de Educação iniciou os estudos programáticos das matérias, os quais já foram concluídos.

A próxima etapa é a difusão e coleta de propostas e discussão com os docentes e com a equipe de suporte pedagógico. Esta fase apenas poderá ser iniciada com a complementação da equipe de coordenadores pedagógicos das Unidades Educacionais, coordenadores de projetos e programas e chefe de divisão de ensino, providências que estão em fase de conclusão.

Ressaltamos o caráter democrático determinado por esta Administração no que diz respeito às discussões amplas com os integrantes da Rede Municipal de Educação. Para tanto, faremos reuniões pontuais em cada Unidade Educacional, aproveitando, por exemplo, as horas de trabalho pedagógico coletivo. Além disso, certamente promoveremos a discussão com o órgão de representação de classe, notadamente com os Sindicatos, buscando justamente formar uma proposta concreta, eficaz e que atenda a



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

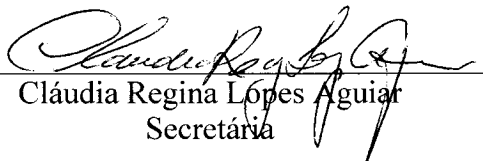
Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Fortjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

todos os reclamos dos profissionais envolvidos, com a máxima e devida preocupação na valorização dos docentes.

Sr. Vereador, em resposta portanto a vossa indagação informamos que, como exposto, existe um planejamento de ações para a revisão do plano de carreira, sendo que a intenção desta Secretaria é a apresentar ao Sr. Prefeito Municipal o mais brevemente possível as propostas de revisão, todavia com o devido cuidado, cautela, reflexão, discussão e análise que a importância inegável da questão encerra. O planejamento feito prevê a finalização dos trabalhos em meados do segundo semestre (considerando o período de recesso de julho na rede municipal de educação a impedir as reuniões com os docentes).

Despedimo-nos agradecendo a oportunidade, renovando protestos de elevada estima e consideração e nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para nos brindar com vossa presença na Secretaria de Educação para tratarmos pessoalmente da questão, se assim desejar; entendemos ser absolutamente salutar e necessária a harmonia entre o Poder Executivo, neste ato especificamente pela Secretaria de Educação, e o Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária